



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

DISTRITO LB-3 / UM OLHAR ALÉM DO CENTENÁRIO

Governador - AL 2017/2018

CL MARCIANO MARQUES e CaL JULIANA PRUDENTE

Por um mundo melhor



## REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL DO DISTRITO LB-3

### Do Tema

**Art. 1º** - A Governadoria por meio deste regulamento abre inscrições para o Concurso de Fotografia Digital do Distrito LB-3, no ano de 2018.

Parágrafo Único - Tema; “**Um Olhar pelas lentes de uma Câmera Digital sobre o Lions Clube e o seu Cotidiano**”. Elementos que denotem ou remetam, mesmo que subjetivamente o “momento da emoção” dos que são assistidos pelo Lions Clube, ou o “momento de uma ação que transforma a vida das pessoas”, de preferência durante as campanhas dos Clubes.

### Das Inscrições

**Art. 2º** - Podem participar do Concurso apenas os Clubes do Distrito LB-3.

**Art. 3º** - As inscrições podem ser feitas pelos Clubes no site, <http://www.e-district.org/sites/lb3/page-7.php> no período de 08 à 21 de Janeiro de 2018.

**Art. 4º** - Cada Clube participante poderá apresentar até o dia 25/01/2018 (vinte e cinco de Janeiro de dois mil e dezoito), 01 (uma) fotografia digital.

**Parágrafo Primeiro:** As fotografias devem ser obrigatoriamente tiradas no período o Ano Leonístico 2017/2018.

**Parágrafo Segundo:** As fotografias devem ser enviadas via internet e devidamente identificadas através do Formulário de Inscrição (EM ANEXO), com nome, endereço residencial completo, CPF, telefone, e-mail e título(s) da(s) fotografia(s), obedecendo aos seguintes critérios:

- a) As fotografias devem ser digitais em quaisquer formatos bitmap (jpg, bmp, tif, gif, etc.);
- b) Apenas imagens digitais para atender aos critérios exigidos;
- c) Cada fotografia (imagem), deve possuir resolução entre 300 e 600 dpi;
- d) Os Clubes inscritos, são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação dos seus atores.

**Parágrafo Terceiro:** As inscrições são gratuitas.

**Parágrafo Quarto:** Ao se inscreverem, todos os Clubes aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

### Da Comissão Julgadora

**Art. 5º** - A Comissão Julgadora, será escolhida e administrada pelo Coordenador do Núcleo de Informática e Comunicação, CL Wagner Donizetti da Silva.



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

DISTRITO LB-3 / UM OLHAR ALÉM DO CENTENÁRIO

Governador - AL 2017/2018

CL MARCIANO MARQUES e CaL JULIANA PRUDENTE

Por um mundo melhor



**Parágrafo Único** - A Comissão Julgadora terá autonomia no julgamento, que será regido pelos princípios da originalidade e linguagem fotográfica.

### Da Escolha

**Art. 6º** - Entre os dias 26 e 30 de Janeiro de 2018 as fotos estarão à disposição no <http://www.e-district.org/sites/lb3/page-7.php> para apreciação e votação.

**Parágrafo Único** - A fotografia que receber o maior número de curtidas, ou votação será a escolhida como vencedora do Concurso de Fotografia do Distrito LB-3.

### Do Resultado

**Art. 7º** - No dia 01 de Fevereiro de 2018 o resultado será oficialmente publicado no site <http://www.e-district.org/sites/lb3/page-7.php>.

**Parágrafo Único** - O Clube poderá contestar o resultado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do horário da publicação do resultado.

### Da Premiação

**Art. 8º** - O troféu de premiação será entregue na XIX Convenção Distrital, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2018, na Cidade de Caldas Novas, no **Hotel Privê Riviera Park**.

**Parágrafo Primeiro:** O Clube vencedor terá sua foto publicada no CALENDÁRIO 2018 do Distrito LB-3, que será entregue nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 2018, durante a III Reunião Distrital, na Cidade de Patos de Minas.

**Parágrafo Segundo:** O Autor ou Autora da Fotografia vencedora ganhará 02 (dois) pares do Chinelo do Centenário.

### Das Disposições Finais

**Art. 9º** - Os casos omissos serão decididos em comum acordo, pela Comissão Julgadora e pela Governadoria.

**Art. 10º** - A Governadoria do Ano Leonístico 2017/2018, detém todos os direitos de Publicação das fotografias.

**Art. 11º** - Do julgamento apresentado pela Comissão Julgadora, quanto a qualidade e a quantidade dos votos ou "curtidas", não caberá qualquer recurso, ficando esta medida adstrita às condições extrínsecas do concurso, dispostas nas cláusulas deste Regulamento, uma vez que fará parte do controle e gestão do site <http://www.e-district.org/sites/lb3/page-7.php>

Tupaciguara, 30 de Dezembro de 2018.



DG CL Marciano de Paulo Marques  
GOVERNADOR - 2017/2018



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

DISTRITO LB-3 / UM OLHAR ALÉM DO CENTENÁRIO

Governador - AL 2017/2018

CL MARCIANO MARQUES e CaL JULIANA PRUDENTE

Por um mundo melhor



## MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

### CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL DO DISTRITO LB-3

Neste ato,

**Lions Clube:**

**Responsável pela foto:**

**E-mail para contato:**

**Documento de identidade:**

**CPF:**

**Telefones para contato:**

**Endereço residencial:**

**Cidade:**

**Estado:**

**CEP:**

**Título da fotografia:**

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Concurso de Fotografia Digital do Distrito LB-3, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome: